

# Gazeta de Sergipe

FOLHA DIARIA

## PROPRIEDADE DE UMA ASSOCIAÇÃO

Anno I

Aracajú, 5 de Março de 1890

Numero 53

### Assignaturas

#### CAPITAL

1 ANNO . . . . . 1\$000  
3 " . . . . . 3\$000  
6 " . . . . . 6\$000

#### FORA DA CAPITAL

3 MEZES . . . . . 4\$000  
6 " . . . . . 7\$000  
1 ANNO . . . . . 13\$000

#### N. AVULSO

DO DIA . . . . . 60 RS.  
ATAZADO . . . . . 100 "

Não se aceita publicação de qual  
quer natureza sem que seja acompa-  
nhada da respectiva importancia e  
responsabilidade de seu auctor, se  
caso diário.

typographia, á rua de Japarutuba

### GAZETA DE SERGIPE

#### Abastecimento d'agua

Vamos encontrar o dr. Avila Franca  
se esforçando para de-  
monstrar aquillo que nunca nin-  
guem se lembrou de contestar.  
E'—que a suprema direcção do  
monte-pio dos empregados pu-  
blicos cabe actualmente ao go-  
vernador do Estado.

Para isso s. s. enche de apo-  
ias das melhores e mais be-  
nas instituições que possui-

o precisamos fazer-lhe a  
nem de dizer que, estando  
a direcção immediata entre  
funcionarios que occupam  
cargos na administração do  
Estado, ha a presumpção legal, se-  
reconhecimento publico, de  
a é regulada por pessoas  
abilidade moral e technica.  
que convenie deixar bem cla-  
terminado é que nós nun-  
camos que era essencial a  
dos contribuintes para  
nada a deliberação definiti-  
m que o monte-pio tivesse  
nia para responder sobre  
ter assumpto.

na escrevemos no primeiro  
fol que a questão estava  
da porque o dr. Felisbello  
linha dito que se guiaria  
decisão pelo que delibe-  
maioria presente.

se, corrigindo a fraze, em  
a declaração official: que  
ação não pode deixar de  
to pezo no animo de s. s. ex-  
tato de não ter compare-  
reunião metade e mais  
empregados e contribu-  
apenas um sophisma.

prenda-se que não fo-  
empregados que se reuni-  
antaneamente.

Precedeu á reunião um con-  
vite do director da associação, que  
o fez de ordem ou por accordo  
com o governo.

Ora, se este sabia que era im-  
possível o comparecimento da  
metade e mais um dos contribu-  
intes, porque um grande numero  
não mora n'esta capital e o con-  
vite não teve tempo de sair fóra  
d'ella, é porque queria acceitar o  
facto tal como elle se deu, a vo-  
tação tal como ella se verificou,  
para dar-lhe depois o valor que  
podesse merecer.

Entramos agora na grande  
questão, que dividiremos em duas  
partes:

a) o monte-pio pode legalmen-  
te entrar para a empresa d'aguas?

b) é de seus interesses fazel-o?

Em vista da legislação que rege  
aquella instituição a resposta é  
aquella instituição a resposta é  
remptoria:—não pode.

Os estatutos determinam posi-  
tivamente que o capital do mon-  
te-pio seja applicado em apolices  
da divida publica geraes ou do  
estado.

Mas, dirão:— Pretende-se re-  
formar esses estatutos, e o gover-  
nador pode determinar que o  
monte-pio converta tambem o  
seu dinheiro em accções d'esta ou  
de outras companhias.

Ainda assim nos parece que o  
monte-pio não poderia subscri-  
ver para a empresa que se está  
encorporando.

Não entra em duvida que elle  
é uma corporação de mão morta  
e estas não podem negociar, ex-  
vi do art. 2º. do Codigo Commer-  
cial.

E' verdade que o mesmo Co-  
digo diz no artigo seguinte que  
n'essa prohibição não se compre-  
hende a faculdade de ser accio-  
nista em qualquer companhia  
mercantil. Mas, vem logo adian-  
te a restrictiva:—uma vez que  
não tomem parte na gerencia ad-  
ministrativa da mesma compa-  
nhia.

Ora, se até a empresa se cons-  
tituir são todos os socios consi-  
derados administradores e como  
taes considerados responsaveis  
por todos os actos praticados, é  
claro que as corporações de mão  
morta não podem concorrer para  
a fundação de sociedades anony-  
mas e que o monte-pio não pode  
legalmente subscriver para a em-  
presa d'agoas.

Preste-se attenção ao art. 5º.  
do Decreto n. 164 de 17 de Ja-  
neiro do corrente anno, que diz:

— « Os actos anteriores á consti-  
tuição legal da sociedade e ás for-  
malidades dos §§ 4º. e 5º. do art.  
3º. ficarão sob a responsabilidade  
de dos seus fundadores ou admi-  
nistradores, salvo se, constituida  
a sociedade, a assembléa geral  
assumir a responsabilidade de  
taes actos. São os fundadores so-  
lidariamente responsaveis aos in-  
teressados pelas perdas e damnos  
resultantes, etc. » — e se verá que  
até a constituição legal todos os  
fundadores são administradores,

o que por lei é prohibido ás soci-  
dades da natureza do monte-pio.  
Veamos agora se é do interes-  
se da instituição concorrer com  
seus capitaes para a formação da  
empresa.

Por mais lucrativa que pareça  
a companhia das agoas, ninguem  
ha que diga que ella não está su-  
jeita a mil e um transtornos.

Mude o governo amanhã a ca-  
pital para qualquer outro ponto;  
Dê-se na construcção das obras  
um successo que, exigindo um au-  
mento de capital, faça appare-  
cer a desconfiança;

Appareça uma outra compa-  
nhia para o mesmo fim;  
Resolva o governo canalizar  
o rio Poxim até perto desta cida-  
de;

E a companhia deixará de dar  
dividendos; e as accções se de-  
preciarão a ponto de não haver  
quem dê nada por ellas.

Sabemos que tudo isso são con-  
jecturas hypotheticas, que não de-  
vem influir no animo dos parti-  
culares, porque não ha negocio  
sem risco.

Mas a certeza é como a unida-  
de, disse alguém.

Divida-se a unidade em mil ou  
dez mil partes, tire-se uma destas  
partes infinitamente pequenas e a  
certeza deixou de existir.

O monte-pio só deve applicar  
o seu capital de um modo que  
haja certeza de que elle não cor-  
ra risco.

Ha ainda uma outra razão que  
julgamos de muito valor. E' o  
precedente que fica aberto.

Toda a empresa que se orga-  
nizar no Estado ha de lancar o-  
lhos cubicosos para o cofre do  
monte-pio, e, a exemplo de uma,  
muitas outras conseguirão.

Ninguem ha que encorpore  
uma empresa, que nella arrisque  
seus capitaes, que não acredite  
no seu exito, mas o resultado  
muitas vezes é funesto e o mon-  
te-pio não deve correr estes ris-  
cos.

Tem compromissos serios, ina-  
diáveis, sagrados, e a falta de di-  
videndo de um anno pode causar  
a ruina de muitas familias.

O dr. Avila Franca diz que a  
legislação, que rege as corporações  
de mão morta tem sido profunda-  
mente modificada com as reorga-  
nizações sociaes, a que tem dado  
logar a revolução de 15 de no-  
vembro.

E' possível que s. s. que exerce  
um cargo na administração pu-  
blica e que vê passar por suas  
mãos os actos do governo, tenha  
lido essas profundas modificações.  
Nós não as conhecemos e apenas  
temos noticia de um aviso que  
prova contra s. s.

Isto é, o governo determinou  
que as corporações de mão morta  
disponhão da administração de  
seus bens, salvo o dever de appli-  
car seus capitaes em apolices da  
divida publica.

Provando-se mesmo que o  
monte-pio não é uma corporação

de mão morta ainda assim a nos-  
sa argumentação fica de pé, por-  
que não ha quem sustente que a-  
quella instituição pode negociar e  
negocia quem funda sociedades  
anonymas.

Ha um periodo que fica sem  
resposta porque não entendemos  
a força de sua organização.

E' o seguinte:  
« Demais, as sociedades de ca-  
racter beneficente regem-se pelo  
mesmo decreto que regula a or-  
ganização dos bancos de circula-  
ção e de credito real ou corpora-  
ções de outras. Esta identidade  
de legislação já é de algum modo  
favoravel, tanto mais quando no  
dito decreto nem uma palavra se  
encontra que empeça o monte-pio  
de associar-se a empresas lucra-  
tivas. »

Devia ter havido erro na com-  
posição, por força.

O que é favoravel a s. s. ?  
O facto de regerem-se por uma  
só lei todas estas differentes espe-  
cies de sociedade?

Ainda que fosse isso exacto, ca-  
hiriamos no absurdo dos bancos  
de credito real, poderem applicar  
seus capitaes em companhias an-  
onymas de qualquer especie.

A circumstancia de não haver  
uma palavra que empeça o mon-  
te-pio de associar-se ás empresas  
lucrativas?

Neste caso tambem poderia ne-  
gociar porque no decreto não ha  
uma palavra que empeça o mon-  
te-pio de abrir qualquer estabele-  
cimento.

Perdoe-nos o dr. Avila Franca,  
o monte-pio não é uma sociedade  
anonyma; portanto, não vem ao  
caso o argumento de que estas  
podem organizar empresas outras  
e possuir accções estranhas.

Demais, nós não dissemos que  
o monte-pio não podia possuir  
accções da companhia das agoas;  
manifestamo-nos contra concorrer  
elle para a fundação da empresa.

O dr. Avila Franca é o pro-  
prio a reconhecer que nós temos  
razão. S. s. diz que é justo e lo-  
gico que se empreguem os capi-  
taes destas associações naquillo  
que fôr mais estavel e mais pers-  
pectiva de segurança offereça.

Emquanto não nos provar s.s.  
que a sua empresa é mais estavel  
e segura que a divida do estado,  
a conclusão a tirar é que o capi-  
tal do monte-pio deve ser empre-  
gado em apolices.

Agora, dê-nos licença, em nos-  
sa opinião ter uma casa é nego-  
cio muito mais seguro, do que  
possuir accções da melhor compa-  
nhia do mundo.

E permita que lhe digamos  
tambem que os predios são ob-  
jectos de commercio, como tudo  
que se compra e vende no mun-  
do, mas que possuir uma cu  
muitas casas para alugar nunca  
foi considerado commercio, como  
o não é possuir accções de compa-  
nhias anonymas.

E' menos certo que o decreto  
que creou os grandes bancos de

emissão tivesse dado um golpe  
de morte nas apolices.

Pelo contrario, tirando da cir-  
culação uma grande parte d'ellas,  
fez subir seu valor, porque por  
uma lei de economia politica a  
procura faz sempre subir o preço  
á mercaderia.

E' que o dr. Avila Franca la-  
bora ainda em mais um engano.  
S. s. diz que necessariamente o  
capital dos bancos foi estipulado  
de modo a abranger a totalida-  
de das apolices, quando na rea-  
lidade o capital de todos os ban-  
cos somma em 300:000:000\$ e as  
apolices sobem em 280:000:000\$.

Acreditamos piamente que o  
governo geral não deixará nunca  
de pagar o juro das apolices, sem  
que seja para isso preciso ter  
duas legislações.

E para que o dr. Avila Franca  
o acredite tambem, leia a exposi-  
ção que precede o decreto da cre-  
ação dos bancos, onde o governo  
diz claramente que a economia  
que faz é a da economia dos ju-  
ros das apolices que ficarem em  
deposito como garantia de emis-  
são.

Por Deus! dr. Avila não des-  
acredite o governo de que é dele-  
gado.

S. s. disse acima que se o capi-  
tal dos bancos não abrangesse a  
totalidade das apolices não poss-  
riam satisfazer os seus princi-  
pales fins; esse capital não abrange  
todas ellas como já vimos, logo,  
os bancos não satisfazem os seus  
fins. Não é logico?

Agora insinúa que o governo  
irá diminuindo os juros das apo-  
lices dos particulares, á propor-  
ção que fôr diminuindo os dos  
bancos.

Ora, para diminuir o juro das  
dos bancos o governo dá-lhes  
o direito de emittir papel, isto é,  
de negociar e ganhar muito di-  
nheiro.

Se fizesse o mesmo com os  
particulares commetteria uma  
grave injustiça, sinão um verda-  
deiro roubo.

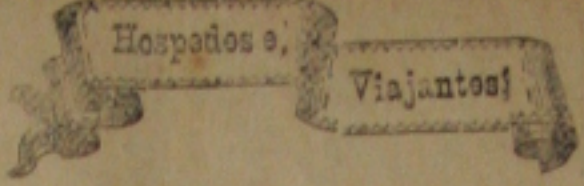
Vamos a ultima questão:  
A divida de Sergipe vai ser  
consolidada, as apolices geraes  
vão acabar pela criação dos ban-  
cos, qual deve ser o emprego do  
capital do monte-pio?

Salvemnos primeiro um novo  
engano; a apolice é uma divida  
consolidada.

O que Sergipe faz, recolhendo  
suas apolices, é trocar uma divida  
consolidada por outra que lhe é  
mais favoravel.

Quando acabarem-se as apo-  
lices do Estado, quando o governo  
geral tiver pago tambem todas as  
suas, haverá sempre titulos de di-  
vida publica, que equivallem ás a-  
polices.

Quando o paiz nadar em tanta  
prosperidade que não deva a nin-  
guem, o monte-pio recolha seu  
capital a um banco que fôr ga-  
rantido pelo governo, onde elle  
não corre risco. Mas tudo isto  
está tão longe, que não há  
pena preoccupar-nos cor  
hypotheses.



Estiveram hontem nesta cidade: Joao Rodrigues da Cruz, Lourecao Pinto Monteiro, Dr. Joao Baptista da Costa Carvalho, Negociante Jucundino Vicente de Souza, Capitao Antonio Cornelio a Fonseca.

HORRIVEL INCENDIO

O proprietario da padaria Floresta mostrou-nos hontem obsequiosamente um telegramma de um cavalheiro residente na capital da Bahia, cujo teor e o seguinte: 'Esta manha houve grande explosao de um barril de polvora em uma loja de ferragens na ladeira do Taboao, fazendo muitos ferimentos e produzindo a morte, segundo os calculos que se tem feito, a mais de 100 pessoas.'

Os vapores da empresa fluvial farao hoje sua viagem diaria para as cidades de Maroim e Laranjeiras ao meio dia.

Consta-nos que foi mandado por a disposicao do presidente da intendencia de Itabaiana 50 saccas com farinha, para serem distribuidas as victimas da secca.

Foi aberto um credito de 20:000\$, sob a responsabilidade do governador d'este Estado, para satisfazer as despesas com socorros publicos.

Foi pronunciado pelo juiz de direito de Itabaiana o juiz municipal de S. Christovam, bacharel Manoel dos Passos de Oliveira Telles.

O thesouro do estado paga hoje o pessoal inactivo e professores primarios.

ros signaes, os de vinda, sao pouco pronunciados na terra, enquanto que os esmuis profundamente marcados no solo indicao que havia um certo peso na carruagem. Não me devo admirar, pois, de não ouvir nenhum ruido; o Cordeliere hoje está deserta.

Depois de ter reedificado alguns momentos continuou:

—O muro é alto, mas seria facil saltar-lhe por cima; poderia dar volta ao jardim e approximar-me da casa; unicamente introduzir-se n'uma casa fechada é negocio grave e não é isso o que eu quero.

Por fim de contas, por que não vou primeiro tratar de obter informações a respeito da Cordeliere e de seus moradores?

Hei de por força ficar sabendo alguma coisa nesta aldeia que chamão Champigneule. Excellente idéa, vamos a Champigneule.

Poz a espigarda ao hombro e dirigio-se, apressadamente para a aldeia. Logo a entrada daquella communa, que conta apenas quinhentos habitantes, uma taboleta de ferro dependurada atrahiu a attenção do Marquez de Verzeine.

Naquella taboleta qualquer coisa dourada tinha pretensões de se parecer com um animal; mas como por baixo se lião estas palavras quasi apagadas: 'Ao Leão de Ouro', ficava-se satisfeito. A coisa pintada na taboleta era um leão;

O nosso collega bacharel Feliciano Prazeres endereçou hontem á tarde ao dr. Avila Franca a seguinte carta.

'Illm. Sr. Dr. Avila Franca.—Ha quem tenha interpretado de uma maneira tão ferina a intenção que v. s. teve em vista quando me offerreceu a poezia que se té no Republicano de hoje, que eu me vejo forçado a pedir-lhe que com franqueza e lealdade de cavalheiro me diga quaes foram os seus intuitos.

Tratando-se de um boato que corre as ruas, peço que me autorize a publicar sua resposta.

Do patricio e criado—FELICIANO PRAZERES.'

Foi esta a resposta que obtive:

'Dr. Prazeres—Minhas intenções foram as mais innocentes: tive simplesmente em vista pillar comsigo e nada mais.

Isso mesmo se deprehende mui claramente da citação que fiz, e muito me admira que tenham querido envenenar uma cousa, que, encarada por todos os modos, não pode dar lugar a isso. A culpa não é minha. É verdade que houve um equívoco, lançando-se para a secção livre aquillo que figuraria sem inconveniente na sessão de litteratura ou outra.

Creio que me fará a justiça de ser eu incapaz de ferir-o sem motivo e com um soneto.

Pode fazer desta carta o uso que lhe convier, desculpando-me de haver sido causador de um equívoco, que certamente lhe molestou; sendo outro meu pensamento. Entre cavalheiros como entre cavalheiros.

Do patricio e creado.—AVILA FRANCA.'

Convém aqui declarar que o nosso collega nunca chegou a duvidar das intenções do Dr. Avila Franca e apenas quiz preannunciar de documento que tapasse por uma vez a bocca a maledicencia.

Como o dr. Avila Franca, terminamos: entre cavalheiros, como entre cavalheiros.

Distribuiu-se hontem o n° 19 da Nova Era.

Transferiu para hoje sua viagem o vapor Jacuhype.

—Uma estalagem, disse comsigo o moço, estou servido.

E entrou na casa.

O estalajadeiro, a mulher e uma criada gorda, vierão recebê-lo.

—Bons dias, senhor, o que manda?

—Disserão todos elles ao mesmo tempo.

A mulher continuou:

—O senhor está com muito calor, e coberto de suor, precisa tomar algum refresco.

—Preciso. Tem cerveja boa?

—Excellente cerveja de Strasbourg, respondeu a estalajadeira.

—Feita em Troyes, provavelmente dê-me uma garrafa.

A criada foi buscar a bebida que lhe pedirão.

—A caçada correu-lhe bem? perguntou o estalajadeiro.

—Não atirei nem um tiro.

—Não ha muita caça por aqui, este anno; contudo sempre se encontra alguma.

A criada voltou com a garrafa, que poz em cima da mesa com o copo.

—Não me quer ajudar a despejar esta garrafa? perguntou elle ao estalajadeiro.

—Isso é demasiada honra para mim, senhor?

—Ande lá, traga outro copo.

O estalajadeiro assentou-se em frente do moço. Este encheu os dois copos e despejou o seu de um só trago.

—Então, senhor, como a acha?

—Muito fresca. Como se chama o meu amigo?

SERVICO ESPECIAL DA 'GAZETA SERGIPE'

BAHIA, 4 de Março de 1890. ás 5 horas e 20 minutos da tarde.

Deu-se aqui esta manhã uma explosão de um barril de polvora, em um de ferragens, occasião violento incendio, que da não foi completamente abafado.

Desabaram quatro brados, fazendo cerca de trinta ja' falleceram.

Falta ainda muita gente que deve estar debaixo das ruinas.

O espirito publico mostra-se bastante condescendente.

O enterro das victimas foi muito concorrido tendo sido pago pelo conselho municipal.

Pelo Phonographo

Por occasião da estada do ministro da fazenda, ultimamente em S. Paulo, o sr. Ruy Barbosa, foi ao salão em que se exposto o phonographo de son.

Sobre a maravilhosa performance do phonographo, Ruy Barbosa travou o seguinte dialogo com seu official de gabinete, commandador Botafogo:

'Botafogo—Como achas os pensamentos e idéas que o espirito se acha dominado pela impressão que causa sempre de descoberta humana?

'Ruy—Realmente, para termos diante do soneto, 'E' um desses casos em que se pode dizer que a sciencia e realidade excedem a imaginação.

'Botafogo—Não seria de propôr para substituir a fórmula—Deus é grande—pela fórmula—o homem é grande?

'Ruy—Creio que sim. A sciencia é grande.

'S. Paulo, 3 de fevereiro de 1890.

'Antonio Joaquim de Botafogo.

'Ruy Barbosa.'

—Christovão Bernardino estalajadeiro em Champigneule trinta annos.

—Ha trinta annos! Bellissimo. E o senhor, disse o estalajadeiro, é ca da terra? Não tenho a honra de conhecer, e penso que não tenho o gosto de o ver pela primeira vez.

—Vivo em Paris.

—Ah! o senhor e Parisiano? Estou por alguns dias em court, em casa de um de meus amigos.

—Já sei, está no castelo de Courcy; e o seu amigo é o sr. de Limans.

—Vejo que conhece toda a terra.

—Faça idéa, senhor, está ha trinta annos!

—E' verdade; então, sr. Botafogo, dê-me uma informação.

—Com todo o gosto, senhor. Como se chama o proprietario da casa velha e escura que receo com uma prisão, por aqui ha pouco?

—O senhor quer falar de diabo, disse a mulher de Botafogo, approximando-se da mesa.

—O que? Casa do diabo, moço admirado; pensava que não a essa antiga construção ali.

Resta apenas agradecer o elogio ao nosso talento e pedir permissão para appellar do juizo das pessoas sensatas que nos censuraram, para o juizo das pessoas sensatas que nos applaudem. Gostamos muito de ser justiciados pelos grandes tribunaes. E, se não se zanga comnosco, dê-nos permissão para entrar brevemente em outra ordem de considerações que dizem respeito á sua empresa.

PRIVILEGIO

O dr. Avila Franca é moço ainda e se deixa levar por theorias que, sendo muito bonitas e verdadeiras mesmo em these, nem sempre na pratica merecem a nossa approvação.

Sabemos que em regra todo o privilegio que não é de invenção não encontra assento perfeito no bom direito.

Mas, dadas certas circunstancias, a sua decretação é uma necessidade, para animar essa mesma industria, a quem elle tanto offende.

Exemplifiquemos:

Se o sr. Eugenio José de Lima não tivesse requerido o privilegio para uma fabrica de tecidos, ninguém se lembraria de montar uma neste Estado e, portanto, o privilegio chamou aquella industria, animando os capitalistas que o compraram ao illustre e infatigavel sergipano.

Hoje é que se está convencido que se pode manter uma fabrica de tecidos nesta terra; naquelle tempo passava por uma utopia, e mesmo com o contracto e garantias outras, o sr. Eugenio de Lima levou muito tempo sem encontrar quem com elle fizesse negocio.

Neste caso, como em muitos, o privilegio não foi uma immoralidade. Não offendeu a ninguém, nem ás industrias da terra; e deu como resultados os beneficios que se estão vendo.

E' menos certo que as sociedades anonyms tendão a acabar com as sociedades em commenda, contra as quaes o dr. Avila tanto se manifesta, não sabemos porque.

Umás e outras hão de viver sempre, prestando os serviços a que são chamadas.

Ao contrario do que pensa s. s., os gerentes de uma tendo os mesmos poderes que os administradores das outras, têm mais

responsabilidade legal, o que deve duplicar-lhe a vigilancia e o trabalho.

Numa e outra os accionistas não são meros espectadores, são verdadeiros fiscaes e donos, unicamente responsaveis pelas suas entradas. Se forem indulgentes, tanto peor para si; mas tão indulgentes podem ser os de uma, como os de outra.

O dr. Avila Franca diz terminantemente que não quer privilegio para sua empresa; reconhecendo todavia que ha necessidade de cercar-se de certas garantias, que já estão legalmente conseguidas.

Neste periodo ha uma coisa engraçada; se todos já sabem destas garantias, como se reconhece a necessidade de aquietar os espiritos, só com a declaração de que ellas existem?

O que asseguramos ao dr. Avila Franca é que nós não sabemos quaes sejam estas garantias.

Ouvimos fallar em uma postura. Mas no modo de dizer desta postura é que está toda a questão.

Se obrigar apenas o encanamento das aguas para dentro das casas, não garante coisa nenhuma, repetimos.

Se obrigar determinadamente a encanar agua da companhia que se está incorporando, ha a garantia; mas neste caso ha escandalo peor do que o do privilegio, porque dá-se todas as suas desvantagens, sem nenhuma para o bem publico.

Expliquemo-nos:

Nos privilegios dados a empresas semelhantes ás das aguas, ha quasi sempre a condição de, findo um certo tempo, as obras serem entregues ao estado. Com a postura não haverá nunca este resultado.

Com o privilegio ha o costume de vender-se o producto mais barato ao governo; com a postura não se dará tambem isso, e, entretanto, o privilegio existe de facto, porque ninguém poderá usar de outra agua, senão a da companhia.

Terminemos.

O dr. Avila Franca não tem a competencia. Nem todos os capitalistas pensarão do mesmo modo.

Fique, porem, certo de que as sociedades anonyms não são autonomicas com os privilegios. Pelo contrario, sua principal missão é exploral-os.

E' mais do que triste, é lugubre, murmurou elle.

—Instantes depois, continuou: Será possivel que antes humanos possão viver entre estes muros? O aspecto desta especie de tumulto faz-me lembrar os contos de fadas que me contava n'outro tempo a minha ama. Quem não dirá, com effeito, que estes muros velhos e rachados forão tocados por uma varinha de condão a que os moradores desta casa estão dormindo ha um seculo?

Vamos a saber, para que vim aqui? Para ver e saber. D'onde provem esta timidez que me impede de bater á porta? Não tenho medo, de certo; mas falta-me audácia. Estou perturbado, inquieto; ha em mim o que que é que me detem.

Os olhos fixáram-se-lhe no solo. —Olá, temos novidade! disse elle.

Afastou-se alguns passos e olhou em roda de si com attenção.

—Sim, continuou elle, não ha a menor duvida: hontem, de tarde ou de noite, um carro de quatro rodas, victoria ou cabriolet, veio aqui, o signal das rodas ainda está recente. Deve ter parado por um certo tempo neste lugar, o terreno indica que os cavallos excarvário, a terra, impacientes por esperar.

—Examinou com mais attenção as linhas atravessadas pelo vehiculo.

—Era capaz de apostar que um ou mais moradores desta casa, talvez mesmo que todos, sahião; os primeiros

FOLHETIM (52) A IDIOTA POR Emilio Richobourg Segunda Parte A CASA MYSTERIOSA (Continuação) A CASA DO DIABO Dirigio a si mesmo esta interrogação, como se a voz não esperasse senão a sua presença para se fazer ouvir. Caminhou devagarinho para a porta. Allí parou de novo e tornou a escutar. Sempre o mesmo silencio, unicamente perturbado pelo rumor das folhas seccas, quasi a desprenderem-se, pelo grito monotonico do grillo occulto na relva, ou pelo cantar da cigarra. Teve como que um estremecimento de espanto.

Influenza

Com o titulo Os influenciados... O Figaro uma engraçada blague sobre a influenza. Assigna a Laboruyere.

Toda a gente. Já não se é... nem vaporoso, nem en... Já não ha males de... ninguém mais é arthri... nem spleenetic, nem rheu...

Não se sabe se é o peito, se o... o fígado, o pulmão, o cere... a perna ou o cotovello que...

Os influenciados, isto é, doentes de uma doença vaga, chega a ser uma doença, resume todas as doencas, uma doença que o enfermo conhece e o medico ainda...

uma affecção que não tem remedio e que admite todos remedios; uma crise que é fatal se não for benigna e os medicos curam sem sa...

quando, porque, como, por que e sem creença... do ventre que soffre?

Sim; e do coração? Sim. Melins, e da cabeça? Também.

Optime, e das pernas? Pernas, não. Excellentissimo. O que é?

Indozata. De onde vem isto? De Russia. Não mecomprende. Quem ou o termo...

Os italianos. Influenza, contagiosa, epidemia. O diabo leve a alma. Que me importa a mim de vicio o mal. O que m'o...

Ab! O calor? Talvez. Não? É possível.—A humida. Nada mais possível. Faz preciso fazer?

O que quizer. Não que? Não. Deu, o senhor é um bur...

Não, sou um homem honrado se quer por força tomar... coisa, tome antipyrina, e quer antes uma receita.

Passim, venha a receita. Não me que, se receitar qual... coisa, fico logo melhor.

Operar a natureza... 0.25... 55.00... 44.00... colher a todas as horas. XIII, 89

X... No quarto dia está a gente... totalmente restabelecida e... a humanidade inteira, amigos, que teve a influenza.

Quem nos livra a sorte. medico nada em alegria. Uma molesta destruido... do perigosa.

Multiplicam-se as suas visitas... o cemiterio. Presto não reconhece.

repartição dos correios ex... hoje malas terrestres para... pontos:—S. Christo... Laporanga, Estancia, A... Itabaianinha, Campos, Luzia, Espirito Santo e Christina.

TEMPO DE HONTEM

na, Pajuca Larangeiras, Penedo, Maceió, Recife, nublado.

PASSATEMPO

Tendo sahido errado o problema que entregamos hontem a perspicacia dos nossos leitores, nos vemos forçado a reproduzilo hoje.

2. Problema

Um vendilhão tinha uma vazilha cheia com oitenta litros de vinho; appareceu-lhe um freguez que justou comprar quarenta litros, mas elle só tinha duas medidas, uma de trinta e outra de cincoenta; como pôde effectuar a venda?

Despachos

O Governador d'este Estado, despachou no dia 3 os seguintes requerimentos:

José Diniz Villas-bôas—Liquide-se e pague-se.

Joaquim José Esteves—Passe-se.

Paulo T. de Moraes—O prazo de que trata o supplicante já foi prorogado até o ultimo de abril vindouro.

Juvenal Affonso de Souza Martins e outros—Ao thesouro do Estado para informar.

D. Carolina Leopoldina Rufina de Sá—Liquide-se e pague-se em termos.

D. Adelfina da Silva Vieira—Idem.

D. Cecilia da Conceição Mello Martins Lima—Idem.

Machado & Monteiro—Passe-se.

Belisario José da Cruz Maia—Ao thesouro do Estado para informar.

Acyllino José da Hora Girão—A intendencia municipal de Propria para tomar na consideração que lhe merece, de accordo com as disposições do respectivo orçamento.

Ludgero Ferreira de Sant'Anna—Informe o thesouro.

Casimiro da S. Mello e outros—Informe a intendencia de Itabaiana.

D. Cecilia Maria dos Passos—Liquide-se e pague-se em termos.

Joaquim José Gomes—Informe a thesouraria de fazenda.

D. Arabella Cotias da Assumpção Ribeiro—Informe a directoria da instrucção.

PARTE COMMERCIAL

CAMBIO

Rio de Janeiro—24 1/4. Bahia 24 1/4.

PAUTA DO THESOURO

Table with 2 columns: Item and Price. Assucar b. turbinado k. 240, purgado » 200, mascavado » 116, algodão » 343, Caxaca litro 177, Alcool

SECCAD LIVRE

Conflicto em Larangeiras

A Gazeta de Sergipe de hontem deu noticia sobre este facto, porem mal informada foi quando disse que o coronel Vicente foi desrespeitado e que o cidadão dr. Governador ia embarcar os

cadetes que tomaram parte na questão.

O conflicto deu-se, porem, provocado pelo delegado de policia, que constituiu-se protector de uma meretriz, que, desrespeitando a um cadete, foi presa a ordem do dr. chefe de policia, por isso que o delegado não a podia pôr em liberdade, a não ser com o absurdo que praticou juntando capangas, para invadir o quartel dando morras a força publica; a força calando bayoneta nada fez mais de que um dever, visto como o soldado é melhor morrer em seu posto de que abandonalo, e n'este momento appareceu o coronel Vicente, que, para garantir a autoridade de sua terra, prevaleceu-se não sei de que autoridade para prender os cadetes, e onde? no quartel de Larangeiras! um xadrez onde prende-se os ladrões e assassinos d'aquella terra! um cadete é preciso que o delegado de Larangeiras e mais alguém saibam, é uma praça nobre e não pode sugerir-se a tanto e a não ser a força composta de moços de bom comportamento, tímidos ás leis e moços de pouca pratica no serviço o conflicto seria serio.

Felismente achão-se a frente do Govern d'este Estado um cidadão que bem conhece a quanto chegam os pequeninos e mesquinhos caprichos do povo de nossa terra, e no commando do 33. Batalhão de Infanteria um bravo militar que sabe punir os seus commandados o qual, conhecendo a razão da parte da força, nada fez senão mandar pol-os em liberdade.

Esta é que é a verdade. Aracajú, 4 de Março de 1890.

EDITAL

Correio Geral

Pela administração dos Correios deste Estado se faz publico, que, por avizo n. 18 de 10 do corrente mez do Ministerio da Agricultura, foi rectificado o art. 322 das Instrucções de 12 de Abril de 1889, determinando que a correspondencia official possa ser registrada com valor, isenta não só do premio fixo, como da porcentagem; ficando entretanto sujeita a outras exigencias das ditas instrucções.

Aracajú, 28 de Fevereiro de 1890.

O Praticante, FRANCISCO B. de S. MELLO

Por esta repartição se faz publico, que, de accordo com o disposto no artigo 529 § 1.º da consolidação das leis das alfandegas e mezas de rendas, foram escolhidos pela thesouraria de fazenda para servirem de peritos nas questões a que se referem os artigos 507 § 2.º 522 § 1.º e 525 da citada consolidação, os seguintes cidadãos:

Drs. Thomaz Diogo Leopoldo, Antonio Rodrigues de Souza Brandão, Alvaro Telles de Menezes, Olyntho Rodrigues Dantas, Manoel de Carvalho Nobre, Galdino Telles de Menezes, José Honorino de Oliveira, José de Siqueira Menezes, Pedro Pereira de Andrada, João d'Avila Franca e Firmino Rodrigues Vieira.

Pharmaceuticos Simeão da Motta Rabello, Pedro Amancio de Almeida Motta, Luiz de Figueiredo Martins e Candido do Prado Pinto.

João Diniz Villas-Boas, Odérico Antonio Pereira Barretto, José de Barros Pimentel Filho, Melanio da Silveira, Terencio de Oliveira Sampaio, Bertholdo Augusto da Cruz, Raphael Archambo de Moura Mattos, Manoel Francisco de Oliveira, Herculano Luciano do Costa Samango, Alfredo de Siqueira Montes, Severiano Cardoso, Manoel Gonçalves Machado, Lourenço Pinto Monteiro, Antonio Joaquim de Magalhães, Pedro Pereira Espinheira, Estevão Pereira Coelho, José Alves da Costa, João Pereira Coelho, José Alves Correia, João Victor de Mattos, Guilherme José Vieira Filho, Francisco Carlos Muniz, Domingos de Sant'ago, Nicolau Pungitori, Jacintho Martins de Almeida Figueiredo José Rodrigues Bastos Coelho, Antonio Jorge de Andrade, Gervasio de Freitas Maia, Francisco José Rodrigues, Manoel José dos Santos, Francisco das Chagas Lima, Eugenio David, John Smith, Manoel Augusto Pedreira, Manoel Correia Passos, Copitolino Henrique da Costa, Martinho José de Lima Coelho, José Agostinho do Nascimento, Aristides da Siveira Fontes, Joaquim Coutinho Cedro, João Paes de Azevedo, Francisco da Silva Quatel, Manoel Joaquim da Costa, Caetano José de Oliveira, Juvencio José dos Santos, João de Deus dos Santos e Hermes Paulino da Costa.

Alfandega de Aracajú, 3 de Março de 1890.

O inspector, PAULILIO F. DE BARROS.

ANNUNCIOS

VENDE-SE

Dois quinhões no engenho Cruz Nova, e um quinhão no sitio Marcação, tudo no termo do Rosario do Catete, a tratar com o professor Tranquilino A. de Souza Britto.

QUEIMA!!!

E' na loja do Gervasio Maia, vindo ultimamente da Bahia, onde se encontram boas rasas das por preços sem competencias e dinheiro á vista.

Chama a attenção dos seus freguezes.

Attenção

A grande loja Louvre com vida as exma. senhoras e geral, á briosa rapaziada e bom tom, a virem admirar o que ha de mais bello e de mais moderno em artigos de moda, especialmente recebidos da praça da Bahia, e expostos em suas vitrines.

ADMIREM :

Enfeites de apurado esmero! Pulseiras elegantes!

Chapeos modernos!

Calçados frescos de todas as qualidades, para homens, senhoras e meninos.

Deliciosas perfumarias á parisiense, fitas, plumas, bendengós e broches, fichús, cantogans, sedas lavradas, surahs de todas as cores, setins, alamares, ornamentos a torre Eiffel, luvas, objectos para presentes, ventarolas, leques, anjos mercuriana, brinquedos para crianças, zephir arrendado, espartilhos, punhos de esguão, coleirinhos de ditos lenços brancos, de ditos, de seda grandes e pequenos, chapeos de sol de seda, elasticos para atilhos, biccos de filó, e lindas meias arrendadas de fio de Escocia para senhoras, crianças e homens.

E' o que ha de mais maravilhoso

Loja Louvre

João Pereira Coelho

Nicolas Pungitory participa ao respeitavel publico que, alem do sortimento superior a dez mil artigos de diferentes qualidades existentes no bem conhecido Pucilhão Victoria, que deixa de mencionar para não cansar a paciencia dos leitores, acaba de receber do Rio de Janeiro e Bahia, o seguinte: Seda e setim lavrado e lavrado e liso o que ha de superior. Fitas modernas. Leques e espartilhos. Chapeus de sol e para cabeça. Calçados para homens, senhoras e crianças.

Momhos para café de tamanhos diferentes e muito aperfeiçoados. Arame farpado Candieiros belgas e gener de estiva de todas as qualidades, tudo por preços e modos.

Aracajú, 23 de Janeiro de 1890.



# O HAVANEZ

Grande Fabrica de Cigarros de Popular Sergipe

Propriedade de Alves, Cardoso & C.

Estabelecimento á rua de Japarutuba, esquina

de S. Christovão

Aviso Especial

Contra os imitadores que tem criminosamente apparecido nesta Capital, plagiando e desacreditando os nossos cigarros fumos avariados e de más qualidades, prevenimos a todos **Dignas Pessoas** que consomem os nossos afamados produtos para que não sejam illudidas em sua boa fé, com grave prejuizo da bolça e preciosissima saude.

Alem de se denunciarem pelo pessimo paladar que da em consequencia da acrimonia dos fumos com que são produzidos, fumos que produzem, em cremação, exhalções de gases daveis, infectos e nauseantes, esses cigarros-escorias não devem ser tomados com a devida nitidez impressas as nossas marcas. Os verdadeiros cigarros, o mimo dos cigarros, cigarrilhas em folha de **Fabrica—O Havanez—de Alves, Cardoso & C.** são completamente diferentes de todos os outros; sendo os seus rotulographados com tinta forte carmin; e, alem da Ancha que é o significativo emblema da **Popular Sergipeense** contrar-se-á a firma da casa **Alves, Cardoso & C.** em um novo, elegante e uniforme. Os apreciaveis cigarros amarelos de palha de trigo, de seda, palha de milho e de arroz são mandados com excellentes fumos **Marea Veado** importados directamente do Rio de Janeiro, e fumos de outras procedencias, e lhos a capricho; não foram ainda rivalizados por outros quer, ainda que o seu fabricante fosse a encarnação do zelo vivo, o escrupulo animado; e não contem a mais ligera confecção que possa causar o minimo prejuizo á preciosissima saúde dos **Senhores Fumantes**, a quem

Deus Guarde por muitos annos

Cautela! pois, contra as falsificações

Cautela, Cautela! Toda Cautela!

Rua de Japarutuba

## PHOTOGRAPHO

O abaixo assignado, tendo estabelecido n'esta cidade sua officina de photographo á rua de Japarutuba, junto á loja de louças de Alves & Costa, offerece ao publico os seus serviços, promettendo promptidão e asseio nos trabalhos que lhe forem confiados.

Tira retratos de todos os tamanhos pelos mais aperfeçoados systemas até hoje conhecidos.

Convida a todos a visitar as suas officinas. Trabalha todos os dias das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

A' rua de Japarutuba.

Manoel Leobardo Rodrigues da Rocha.

## FABRICA DE CIGARROS

LEITE ROSAS & C.

A' Rua de Laranjeiras

MARCAS ACREDITADAS

Novos Democratas, Daniel, Mercurianos, Cordovinos, Americanos, Sergipanos, Hypodromos, Mascottos, e Universaes.

Cigarros

De papel de seda, de linho, de palha de trigo, de papel partido, de papel amarello, de papel medicinal e etc.

FUMOS

De Minas, Daniel, Goyano, Caporal, Caporal Mineiro, do Rio do Pará das melhores qualidades e preparados pelos mais acreditados fabricantes

Completo Sortimento

De papeis e palhas de todas as qualidades apropriadas ao fabrico de cigarros; laminas, linhas, e tudo mais concernente a este ramo de negocio.

Advertencia

Chamamos a attenção do publico para os cigarros fabricados o verdadeiro papel de palha de trigo, que nada tem de commum com o que sob este nome se vende ordinariamente no mercado.

As' exma. sra do bom gosto

Comprimento-vos e chamo vossas amaveis attencões para as Confecções

Sedas  
Velludos  
Chapeus jocosos  
Luvras  
Espartilhos  
Leques  
Flores  
Meias e

O esplendido sortimento de fazendas, phantazias para vestidos e guarnições dos mesmos.

A novidade dos pentes bendegós e dos catogans é do gosto apurado das perfumadas madeixas do bello sexo.

Perfumarias especiaes para auxiliar o perfume dos delicados lenços das setinosas mãos das deidades.

Venham sem demora ver para crer

O optimo sortimento que tem ás vossas ordens, a loja de

Jucundo Montalvão

Por preços baratissimos dinheiro á vista é o programma desta caza

AGRADO E SINCERIDADE

## A LOJA GERMANICA

Vende machins de costura de pé e de mão, das mais aperfeitas, mediante pagamento de 1000 a 2000 por semana, contanto que deem garantia. Preços resumidos.

A's exmas. sras. modistas d'esta capital e do interior.

No acreditado estabelecimento de Jucundo Montalvão, que dispõe de tanta pratica em vender artigos de modas e que acaba de conferenciar a respeito com as mais intelligentes modistas da capital da Bahia, se encontrara' o mais apurado e escolhido sortimento de fazendas proprias para enfeites, bicos, rendas, fitas, e tudo mais quanto carecer para aquelle fim.

E' a primeira e unica casa commercial n'esta praça que tem d'estas especialidades.

Ao bom gosto! Na loja de Jucundo Montalvão.

Vende a dinheiro a vista; porem muito barato.

## MEDICO

O Dr. Daniel Campos —pode ser procurado para os misteres de sua profissão, em casa de sua residencia á qualquer hora do dia e da noite á

RUA DE JAPARATUBA

GRANDE FABRICA

DE

Cigarros

DE

Todas as Qualidades MANUFACTURA

Em Larga Escala DOS ACREDITADOS

CIGARROS

DUQUES

E

NOVOS Democratas

Grande

DEPOSITO

DE

Fumos DESFIADOS

Epicados

DE TODAS AS QUALIDADES

E PROCEDENCIAS

Completo

SORTIMENTO

de papeis

PALHAS

LAMINAS

Linhas

E TUDO MAIS

CONCERNENTE

A ESTE RAMO

DE NEGOCIO

LEITE ROSAS & C.

RUA DE

LARANJEIRAS

Aracajú

ENDERECO

TELEGRAPHICO

Duques

## Alerta, Alerta!

## LOJA VENEZA

O proprietario d'este importante estabelecimento chama attenção do respeitavel publico d'este Estado, e com especialidade das Exm<sup>as</sup>. Familias para virem apreciar um grande e esplendido sortimento, que trouxe da Bahia, de fazendas, modas, miudezas, perfumarias, calçados, chapeus e etc.

### PARA O BELLO SEXO

Cachemiras de lan pura todas as côres, zephirs, setinetas, belbutinas, velludos, palha de seda, meias, Muer—uma linda fazenda de lan para vestidos, é o que está na ponta, cassas modernas, setins, sedas, chapeus para senhoras—ultimo gosto, fitas, luvras, gase de seda, lindos cretones barrados, e sem barra, padrões inteiramente novos, enxoval de noiva, e tudo que se pode desejar de bom e chic em fazendas, encontra-se na popular **LOJA VENEZA**.

### PARA HOMENS

Cachemiras finas em côres, cachemira preta, chapeus de palha, chapeus finos de feltro—republicanos, federalistas, etc.; brins modernos, chapeus de sol, bengalas, bôa perfumaria, calçados, meias e camisas.

O proprietario d'esta casa trouxe agora um grande sortimento em tudo que se pode desejar de bom: para bem vir aos seus freguezes, por isso pede ás Exmas. Familias, e ás illustres cidadãos, o favor de frequentarem a sua loja, a verem a realidade d'este annuncio.

Preços resumidissimos e sem competidores

ARACAJU

RUA DE S. CHRISTOVÃO

cutar.  
exmento  
folhas se  
se, pelo  
culto na ra.  
ra. Teve con  
de